



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 186/2013, de 19 de dezembro de 2013.**

Cria o curso de graduação em Engenharia Civil no *Campus* de Pau dos Ferros.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **11ª Reunião Ordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 19 de dezembro,

**CONSIDERANDO** o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 051/2013, de 18 de dezembro de 2013, que aprova e propõe a criação do curso de graduação em Engenharia Civil no *Campus* de Pau dos Ferros;

**CONSIDERANDO** o Artigo 13, inciso X, do Estatuto da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Criar o curso de graduação em Engenharia Civil no *Campus* de Pau dos Ferros.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 19 de dezembro de 2013.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente